



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CURVELO AO DR. GUSTAVO AFONSO DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Gustavo Afonso de Oliveira o Título de Cidadão Honorário de Curvelo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

Hugo Leonardo de Oliveira Farnetti
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Curvelo (MG, 29 de maio de 2023).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a)

Apresento a Vossas Excelências o Dr. Gustavo Afonso de Oliveira, meu indicado para ser contemplado com o Título de Cidadão Honorário de Curvelo. Nascido em Belo Horizonte aos 07/02/1982 o Dr. Gustavo reside em Curvelo desde 01/01/2016.

Coordenador da urgência e emergência do Hospital Imaculada Conceição durante a pandemia Covid 19; Especialista em Clínica Médica pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica. Especialista em Medicina Intensiva pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira. Já trabalhou nos hospitais Casa de Saúde de Santa Maria em Colatina ES, Hospital Padre Júlio Maria em Manhumirim- MG, e Casa de Caridade de Carangola – MG.

Sob sua liderança houve grande melhora no atendimento aos pacientes graves em Curvelo. Além disso ele também se dedica a dar alguns plantões no Pronto Atendimento muitas vezes ficando sozinho e ainda assim conseguindo conduzir bem os casos mais críticos. Atualmente coordenando a urgência e emergência no Hospital Imaculada, dá total suporte aos médicos durante o plantão. Está sempre aberto e com disposição para a discussão dos casos clínicos. Dessa forma, tanto profissionais quanto pacientes ficam muito melhor assistidos e as chances de uma evolução favorável aumenta.

Curvelo ganhou bastante com a vinda de um médico como o Dr. Gustavo, e por isso a Cidadania Honorária é mais do que merecida, tornando-o curvelano de fato e direito.

Hugo Leonardo de Oliveira Farnetti
Vereador